



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 049676/2023-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO **CONTRATO
DE Nº 049676/2023-
SES/DF**, QUE ENTRE SI
FAZEM O DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE, E A
EMPRESA **NUCLEO DE
DIAGNOSE E
MICROCIRURGIA OCULAR
DE BRASILIA LTDA**, CUJO
OBJETO É
O PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS, EM
COMPLEMENTARIEDADE
NA REDE PRIVADA PELA
MODALIDADE DE
CREDENCIAMENTO. OS
PROCEDIMENTOS QUE SE
PRETENDE CONTRATAR
SÃO CIRURGIAS DE
VITRECTOMIA POSTERIOR
COM INFUSÃO E
VITRECTOMIA POSTERIOR,
FACOEMULSIFICAÇÃO,
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE
ESTRABISMO - ACIMA DE 2
MÚSCULOS E ATÉ 2
MÚSCULOS E RETINOPEXIA,
INCLUINDO TODOS OS
EQUIPAMENTOS E
INSUMOS PARA
REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS, PARA
SUPRIR A NECESSIDADE
DA REDE SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61, com sede no Q SEPS 714/914 - Conj D, Salas 101, 109, 420, 421, 422, 423, 508, 509, 510, 511, 517 E 518, Pavimento 4 E 5, Brasília-DF, CEP: 70.390-145, e-mail: credenciamento@oftalmed.com.br, Telefone (61) 2191-9191, representada por **SÉRGIO ELIAS SARAIVA**, portador (a) do RG 2261706 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 574.081.736-68, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00369979/2023-19, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049676/2023 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

2.2. A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **23/08/2024** e término em **23/08/2025**, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A modificação do valor contratual em decorrência da supressão do **BLOCO 4: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCÚLOS)** e **BLOCO 6: CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MUSCULOS)**, equivalente a **15,838053%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 21.474,74** (vinte e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.3.1. Com a supressão, o valor global do contrato **passa de R\$ 135.589,52 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 114.114,78** (cento e quatorze mil cento e quatorze reais e setenta e oito centavos);

2.3.2. Os **quantitativos suprimidos** do contrato estão descritos abaixo:

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR BLOCO
4	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCÚLOS)	7	R\$ 1.780,88	R\$ 12.466,16
6	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MUSCULOS)	7	R\$ 1.286,94	R\$ 9.008,58
VALOR TOTAL				R\$ 21.474,74

BLOCO 4: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCÚLOS)				
Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade Estimada	Valor da Tabela SIGTAP	Valor Total Estimado
03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	21	R\$ 10,00	R\$ 210,00
03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde	7	R\$ 56,56	R\$ 395,92
4,05E+08	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	7	R\$ 1.661,76	R\$ 11.632,32

02.11.06.025-9	TONOMETRIA	21	R\$ 3,37	R\$ 70,77
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	21	R\$ 3,37	R\$ 70,77
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	7	R\$ 12,34	R\$ 86,38
TOTAL				R\$ 12.466,16

BLOCO 6: CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MUSCULOS)				
Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade Estimada	Valor da Tabela SIGTAP	Valor Total Estimado
03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	21	R\$ 10,00	R\$ 210,00
03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde	7	R\$ 56,56	R\$ 395,92
4,05E+08	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MÚSCULOS)	7	R\$ 1.167,82	R\$ 8.174,74
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	21	R\$ 3,37	R\$ 70,77
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	21	R\$ 3,37	R\$ 70,77
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	7	R\$ 12,34	R\$ 86,38
TOTAL				R\$ 9.008,58

2.4. O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 40.574,14
VI	Nota de Empenho:	2024NE06953
VII	Data de Emissão:	25/06/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$5.705,74 (cinco mil setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I — DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO**

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR BLOCO
3	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	117	R\$ 975,34	R\$ 114.114,78
VALOR TOTAL				R\$ 114.114,78

BLOCO 3: FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL				
Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade Estimada	Valor da Tabela SIGTAP	Valor Total Estimado
03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	351	R\$ 10,00	R\$ 3.510,00
03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde	117	R\$ 56,56	R\$ 6.617,52
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	351	R\$ 3,37	R\$ 1.182,87
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	351	R\$ 3,37	R\$ 1.182,87
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	234	R\$ 24,24	R\$ 5.672,16
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	234	R\$ 24,24	R\$ 5.672,16
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	117	R\$ 771,60	R\$ 90.277,20
TOTAL				R\$ 114.114,78



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ELIAS SARAIVA, RG nº 2261706 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/08/2024, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **148580496** código CRC= **903E3D97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00369979/2023-19

Doc. SEI/GDF 148580496